CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE lei nº 407/88

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 365. IBIÚNA, 24 DE AGOSTO DE 1988.

1- As comissões pertinentes
IA - 26/8/88

Senhor Presidente:

- Atendendo a solicitação de V. Exa. no Ofício nº 133/88, datado de 05 do mês em curso, estamos encaminhando, com a presente, o Projeto de Lei nº 365, desta data, que tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir um crédito adicional de Cz$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), para suplementar dotações do orçamento da Câmara, conforme especifica o artigo 1º do mencionado projeto.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, será anulada dotação do orçamento vigente da Prefeitura, na forma do artigo 2º do citado projeto.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente Proposição deliberada ao prazo máximo de que' trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 407188
Recebido em 26 de 08 de 1988
Prazo vence em ___ de ___ de 1988
Recebido por ___

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM SESSÃO DE 03/10/88 1º SECRETÁRIO PRESIDENTE

407/88

PROJETO DE LEI Nº 365.
DE 24 DE AGOSTO DE 1988.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$. 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:-

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO.
1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 01010012.01	Pessoal Civil.....Cz$.	5.300.000,00
3113 - 01010012.01	Obrigações Patronais....Cz$.	1.000.000,00
3120 - 01010012.01	Material de Consumo.....Cz$.	500.000,00
3131 - 01010012.01	Rumuner.Servs.Pessoais,.Cz$.	200.000,00
3132 - 01010012.01	Outros Servs.e Encargos.Cz$.	800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$.	7.800.000,00

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO
1.2.- Unidade:- SECRETARIA DA CÂMARA.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 01010212.02	Pessoal Civil.....Cz$.	1.500.000,00
3113- -01010212.02	Obrigações Patronais....Cz$.	240.000,00
3120 - 01010212.02	Material de Consumo.....Cz$.	100.000,00
3131 - 01010212.02	Remuner.de Servs.Pessoais Cz$.	250.000,00
3132 - 01010212.02	Outros Servs.e Encargos.Cz$.	100.000,00
3253 - 01010212.02	Salário Família.....Cz$.	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$.	2.200.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz$.	10.000.000,00

ARTIGO 2º.-O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:
5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

.-segue.-.-.-.-.-

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110 - 03070251-13	Obras e Instalações...	Cz$.10.000.000,00
	TOTAL.....	Cz$.10.000.000,00
	TOTAL GERAL.....	CZ$.10.000.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1988.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 407/88 deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 26' p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs.' Vereadores e nesta data encaminhado às Comissões conforme Despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 29 de agosto de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 407/88
PARECER EM CONJUNTO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.
AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR:- VEREADOR JOSÉ GOMES

Pelo Projeto de Lei nº. 407/88 solicita o Chefe do Executivo autorização Legislativa para a abertura de um crédito adicional suplementar a diversas verbas do orçamento da Câmara nas unidades Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara, no valor total de Cz$ 10.000.000,00

Para a referida suplementação será anulada a verba 5- Administração de Obras, 5.1- Execução e Conservação de Obras - Obras e Instalações no valor de Cz$ 10.000.000,00, cuja anulação encontra-se com recursos suficientes para o final do corrente exercício, conforme justifica o Sr. Prefeito.

O Projeto é legal e constitucional, nada havendo que possa prejudicar a sua tramitação.

Pela aprovação, é o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.

Fausto Toyomi Teshirogi

Presidente - Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos — Luiz Clemente Machado

José Rolim de Freitas

Presidente - Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: José Gomes — Rieusa Ferreira de Souza

Rieusa Ferreira de Souza

Presidente - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Membros: José Rolim de Freitas — Benedito Pires Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

REQUERIMENTO

APROVADO

29/08/88

Considerando que os Projetos de Leis nºs. 406 e 407/88 de autoria do Chefe do Executivo solicitam autorização legislativa para suplementar verbas do orçamento vigente' da Câmara.

Considerando que a verbas a serem suplementadas são imprescindíveis para o funcionamento desta Casa de Leis no corrente exercício.

Diante do exposto REQUEREMOS À MESA, na forma' regimental e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 132 e' seus ítens, seja colocado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e incluídos para discussão e votação na presente Ordem do Dia os ' Projetos em epígrafe..

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 29 dias do mês de agosto de 1988.

108

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 375/88

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:-

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1.- Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 01010012.01	Pessoal Civil.....Cz$	5.300.000,00
3113 - 01010012.01	Obrigações Patronais....Cz$	1.000.000,00
3120 - 01010012.01	Material de Consumo.....Cz$	500.000,00
3131 - 01010012.01	Remuner.Servs.Pessoais..Cz$	200.000,00
3132 - 01010012.01	Outros Servs.e Encargos.Cz$	800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$	7.800.000,00

1.- Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2.- Unidade:- SECRETARIA DA CÂMARA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 01010212.02	Pessoal Civil.....Cz$	1.500.000,00
3113 - 01010212.02	Obrigações Patronais....Cz$	240.000,00
3120 - 01010212.02	Material de Consumo.....Cz$	100.000,00
3131 - 01010212.02	Remuner.de Servs.PessoaisCz$	250.000,00
3132 - 01010212.02	Outros Servs.e Encargos.Cz$	100.000,00
3253 - 01010212.02	Salário Família.....Cz$	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$	2.200.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz$	10.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110 - 03070251.13	Obras e Instalações....Cz$	10.000.000,00
	TOTAL.....Cz$	10.000.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz$	10.000.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1988.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 142/88 Ibiúna, 30 de agosto de 1988.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 375/88, referente ao Projeto de Lei nº. 407/88 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 407/88 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas na Sessão Ordinária do' dia 29 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto recebeu Requerimento de Urgência Especial para ser incluído na Ordem do Dia da mesma Sessão, sendo que colocado' em discussão e votação o Requerimento na Ordem do Dia foi aprovado com o voto contrário do Nobre Vereador Negro Lima.

Certifico ainda que colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 407/88 foi aprovado pela maioria, ausente o Nobre Vereador Negro Lima do ' Plenário no momento da votação.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 375/88, encaminhado através do ofício GPC nº. 142/88 da presente data.

Ibiúna, 30 de agosto de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa